

**TERMO ADITIVO Nº 153/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0077679-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir despesas, a título de **INVESTIMENTO**, para a execução de obra com instalação de cobertura e abrigo de resíduo da UBS Vila Anglo, situada à Avenida Sumaré, nº 100 - Perdizes, São Paulo – SP, CEP. 05016-110, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 – Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE**



PUBLICADO
DOM 17/10/23

pág. 40

Mog

DE SANTANA PIVA, designada por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 21 de setembro de 2023 e publicado em DOC/SP 22/09/2023, pág. 42, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** para a execução de obra com instalação de cobertura e abrigo de resíduo da UBS Vila Anglo, situada à Avenida Sumaré, nº 100 - Perdizes, São Paulo – SP, CEP. 05016-110, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento **global estimado de, a título de INVESTIMENTO**, no valor de **R\$ 46.029,09 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e nove centavos)** para a execução de obra com instalação de cobertura e abrigo de resíduo da UBS Vila Anglo, situada à Avenida Sumaré, nº 100 - Perdizes, São Paulo – SP, CEP. 05016-110, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, onerando a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.5204.44505100.08.2.759.1224.1.

2.2 O pagamento da despesa de **INVESTIMENTO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO/2023
R\$ 46.029,09





2

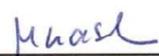
CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo;
- 3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

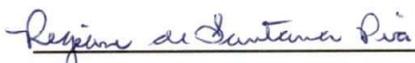
São Paulo, 22 de setembro de 2023.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA RIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

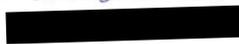
Região de Santana Piva
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
Rf: 015342

TESTEMUNHAS:



NOME: **MARCEL KAUDUCHI**
RG.: 



NOME: **Leonardo Pedrosa**
RG.: 

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

EXECUÇÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO DA UNIDADE DE SAÚDE – UBS VILA ANGLO.

14 de julho de 2023

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS – VILA ANGLO

Data:
14/07/2023

EXECUÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO

Página:
2 de 6

Revisão:
0

ÍNDICE

I.	LOCALIZAÇÃO	3
II.	OBJETO	4
III.	VISTORIA	4

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS – VILA ANGLO

Data:
14/07/2023

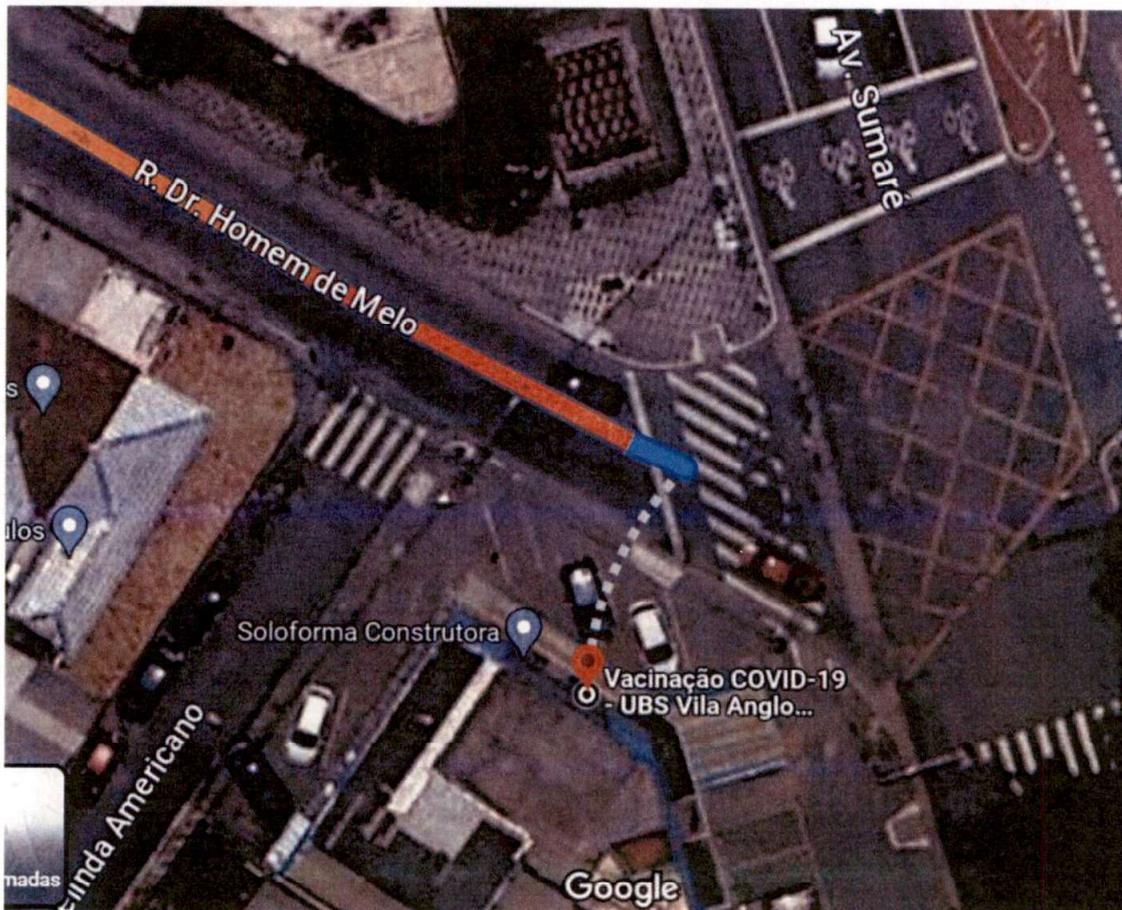
EXECUÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO

Página:
3 de 6

Revisão:
0

I. LOCALIZAÇÃO

A UBS VILA ANGLO está localizada na Avenida Sumaré, 100 – Perdizes - SP, 05016-090.



ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS – VILA ANGLO

Data:
14/07/2023

EXECUÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO

Página:
4 de 6

Revisão:
0

II. OBJETO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas que fazem parte do escopo da execução do projeto de construção de cobertura e abrigo de resíduo.

III. VISTORIA

Data de realização: 14/07/2023

Elaborado por: Wellington Ramos da Silva



Foto 01 – Entrada Principal da Unidade.



Foto 02 – Local da instalação da cobertura.

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS – VILA ANGLO

Data:
14/07/2023

EXECUÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO

Página:
5 de 6

Revisão:
0



Foto 03 – Área da Rampa a cobrir.



Fotos 04 – Vista frontal da Rampa.

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS – VILA ANGLO

Data:
14/07/2023

EXECUÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO

Página:
6 de 6

Revisão:
0



Foto 05 – Local de construção do abrigo de resíduo – fonte internet Google Maps


Antonio Idalpo Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

MEMORIAL DESCRITIVO UBS – VILA ANGLO

EXECUÇÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – VILA ANGLO

Elaborado por: Eng. Wellington Ramos da Silva

21 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de EXECUÇÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – VILA ANGLO, sito a Avenida Sumaré, 100 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05016-090, conforme estudo e projeto preliminar, croqui técnico, com intervenções que contemplam uma área de aproximadamente 50 m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ADEQUAÇÃO GERAL

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1. Será executado a demolição de alvenaria para adequação do abrigo existente, permitindo a disposição apenas de um tipo de resíduo no local. A remoção de entulhos será com caçambas metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
2. Será executado o corte, recorte, remoção de entulho em nova área onde será construído o novo abrigo de resíduo.

2. VEDOS:

1. Será executado alvenaria para construção de novo abrigo de resíduo (provavelmente infectante);
2. Todas as alvenarias receberão armadura em aço e posteriormente grauteamento. Será executado pilaretes, cintas, vergas e contra-vergas;
3. O aço para amarração e ancoragem da estrutura, será em aço 10mm.;

3. IMPERMEABILIZAÇÕES:

1. Será realizada a impermeabilização da cobertura do abrigo de resíduo com argamassa impermeabilizante de cimento e areia.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

4. COBERTURAS:

1. Será executado coberturas em estrutura metálicas. As novas coberturas serão na entrada principal da unidade e rampa de acesso a pessoas portadores de necessidades especiais;
2. As telhas serão em aço galvanizado, trapezoidal, espessura de 0,5 milímetros, com pintura eletrolítica nas duas faces e na cor branca;
3. A cumeeira trapezoidal em aço galvanizado está prevista nesta execução na emenda entre rampa e entrada principal.

5. ESQUADRIAS METÁLICAS:

1. Serão executadas portas em ferro perfilado com chapa de aço para o abrigo de resíduos;

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

1. Após a construção do abrigo de resíduo, deverá ser realizada toda as instalações elétricas do local, com ponto de iluminação e uma tomada alta que serão executadas em eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve, de 3/4" de polegadas;
2. Para as instalações embutidas em alvenaria, paredes de gesso acartonado tipo drywall e forro de gesso, serão utilizados eletroduto de PVC corrugado reforçado, antichamas, na bitola de 25 milímetros;
3. Os cabos condutores utilizados para novos circuitos, novos pontos de tomadas, serão cabo 2,5 milímetros quadrado, isolamento para 0,7 KV, classe 4, flexível; 6,0 milímetros quadrado, isolamento para 1,0 KV, classe 4, flexível;
4. As caixas de passagem serão do tipo conduletes, nas medidas de 3/4" de polegadas;
5. Será aproveitado o mesmo circuito do abrigo existente para a ligação do novo ambiente;

7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

1. De acordo com o novo layout, serão necessários novo pontos de água fria e esgoto para a instalação nova, como: ponto de água para limpeza do abrigo de resíduos;
2. Neste novo ponto também será instalado registro de gaveta, de metal cromado;
3. Assim como água fria, também deverá ser executado novo ramal de rede de esgoto. O ramal de esgoto será executado em tubo PVC rígido de 40mm para o ralo; o ramal da rede de esgoto do abrigo de resíduos deverá ser executado em tubo PVC rígido de 50mm;
4. Estas tubulações deverão ser envelopadas com concreto;
5. Deverão ser aproveitadas as caixas de passagem de esgoto no lado externo do prédio mais próxima a obra, coletando o esgoto dos abrigos de resíduos e sala de curativo e sua jusante será no ramal de ligação da rede coletora da Sabesp;
6. Para as coberturas executadas na entrada principal da unidade e rampa de acesso PNE, deverá ser instalada calha em chapa de aço galvanizado número 24 e desenvolvimento de 50 centímetros. A calha deverá ser instalada engastada na estrutura metálica do telhado e sua junta vedada com silicone ou produto similar;

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

7. Os condutores verticais da coleta de água pluviais serão em tubulação de PVC rígido, diâmetros de 75mm, conforme especificado em projeto;
8. A torneira para o abrigo de resíduo será do modelo tipo pressão para uso geral, de material cromado e bitola de 3/4" de polegadas;

8. REVESTIMENTOS:

1. No abrigo de resíduo a construir a nova parede em alvenaria, deverá receber chapisco no traço 1:3 e reboco em argamassa pré-fabricada;
2. Em todo o abrigo, será executado revestimento cerâmico no piso e nas paredes até a altura do teto. O azulejo será de dimensões 20x20 centímetros, na cor branca fosco e assente com argamassa colante;

9. PISOS:

1. Na área interna, do abrigo de resíduo, deverá conter um ralo seco de pvc rígido e acabado com revestimento cerâmico esmaltado PEI-5;

10. PINTURA:

1. Alguns ambientes conforme indicação de projeto e memória de cálculo, receberão pintura acrílica sem massa corrida, diretamente sobre o bloco a vista do abrigo de resíduo e na platibanda da cobertura;
2. Em outros ambientes, conforme projeto e memória de cálculo, será executado pintura em esmalte sintético, contemplando a estrutura metálica do telhado e a porta do abrigo de resíduos.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

1. Deverá ser realizada a limpeza geral da obra, como: a limpeza integral de seus diversos ambientes, incluída a limpeza de todos os revestimentos laváveis aplicados em paredes, pisos e forros, bem como a limpeza das respectivas portas, esquadrias, etc.

12. SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. A CONTRATADA deverá apresentar um projeto executivo para a construção da cobertura metálica, disponibilizando o mesmo em arquivo eletrônico (DWG e PDF) e em material físico impresso em folha A1;

Notas:

- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia;
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
- 4) Horário de Trabalho: das 07h às 18h (de segunda a sexta-feira);
- 5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço à ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- O proponente deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos documentos técnicos, que fazem parte desta seleção.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Movement and Conditioning Association); NRs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – O.S. inicial, emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

ACRÉSCIMOS

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WELLINGTON RAMOS DA SILVA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação
Saúde da
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I

OBRA: UBS VILA ANGLO - OBRA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ABRIGO DE RESÍDUO

LOCAL: Avenida Sumaré, 100 - Perdizes - São Paulo / SP.

TAXA DO BDI = 20,11%

SIURB - JAN/23 - CDHU-190 - SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
UBS VILA ANGLO					
01-00-00	SERVICIOS PRELIMINARES			1,55%	R\$ 566,76
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	2,25	35,48	R\$ 79,83
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	2,25	111,91	R\$ 251,80
01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	1,73	65,69	R\$ 113,65
01-04-15	LASTRO DE BRITA	M3	0,65	186,88	R\$ 121,48
02-00-00	FUNDAÇÕES			2,49%	R\$ 978,30
02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
02-01-01	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	5,00	57,27	R\$ 286,35
02-02-00	VALAS				
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	0,65	186,88	R\$ 121,48
02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	1,72	80,58	R\$ 138,60
02-04-00	FUNDAÇÃO - ARMADURA				
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	10,00	14,91	R\$ 149,10
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	0,52	543,78	R\$ 282,77
03-00-00	ESTRUTURA			4,69%	R\$ 1.839,15
03-01-00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FORMAS				
03-01-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	1,03	88,93	R\$ 91,60
03-02-00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ARMADURA				
03-02-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	10,00	14,91	R\$ 149,10
03-03-00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - CONCRETO				
03-03-15	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO	M3	0,52	502,2	R\$ 261,15
03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA				
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H=8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	8,64	154,78	R\$ 1.337,30
04-00-00	VEDOS			12,38%	R\$ 4.654,71
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
04-01-41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	14,00	87,13	R\$ 1.219,82
04-01-95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	24,00	12,61	R\$ 302,64
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	0,25	1885,31	R\$ 471,33
14.31.030	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA COM ESPESSURA DE 12 MM	M2	12,00	238,41	R\$ 2.860,92
05-00-00	IMPERMEABILIZAÇÕES			1,40%	R\$ 548,39
05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	4,32	126,94	R\$ 548,39
06-00-00	COBERTURAS			37,73%	R\$ 14.789,16
06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	470,00	16,96	R\$ 7.971,20
06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	470,00	3,23	R\$ 1.518,10
06-02-00	TELHADOS				
06-02-47	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	45,79	110,99	R\$ 5.082,24
06-02-96	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	2,25	96,72	R\$ 217,62
08-00-00	ESQUADRIAS METÁLICAS			2,33%	R\$ 914,39
08-03-00	PORTAS ESPECIAIS				
08-03-05	PP 35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	1,79	510,83	R\$ 914,39
09-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			4,47%	R\$ 1.838,25
09-02-00	ELETRODUTOS - BT				
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 3/4"	M	6,00	R\$ 39,39	R\$ 236,34
09-02-55	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	5,00	R\$ 8,55	R\$ 42,75
09-03-00	CONDUTORES - BT				
09-03-05	CABO 2,50MM ² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	30,00	R\$ 4,96	R\$ 148,80
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA				
09-07-35	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	1,00	R\$ 180,70	R\$ 180,70
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110 / 220V CAIXA 4" X 2"	UN	1,00	R\$ 155,72	R\$ 155,72
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
09-09-44	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 200W	UN	2,00	R\$ 464,34	R\$ 928,68
09-82-00	SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS				
09-82-78	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN	2,00	R\$ 72,63	R\$ 145,26
10-00-00	INST.HIDRO-SANITÁRIAS			11,06%	R\$ 3.031,16
10-05-00	REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS				
10-05-02	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	75,83	R\$ 75,83
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	3,00	41,6	R\$ 124,80
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS				
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	115,14	R\$ 115,14
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	18,20	116	R\$ 2.111,20

10-11-92	HP 02 - GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L=30CM	M	2,70	204,34	R\$	551,72
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00	52,47	R\$	52,47
11-00-00	REVESTIMENTOS			7,43%	R\$	2.911,98
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	33,83	8,44	R\$	285,53
11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	33,83	42,82	R\$	1.448,61
11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	17,24	68,32	R\$	1.177,84
13-00-00	PISOS			0,77%	R\$	303,39
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS					
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	3,12	97,24	R\$	303,39
15-00-00	PINTURA			5,08%	R\$	2.328,44
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	30,00	26,55	R\$	796,50
15-03-00	PINTURA EM METAL					
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	4,31	63,93	R\$	275,54
15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	45,00	27,92	R\$	1.256,40
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES			0,15%	R\$	59,66
17-04-00	LIMPEZA					
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	4,54	13,14	R\$	59,66
20-00-00	SERVIÇOS TÉCNICOS			8,57%	R\$	3.358,71
20-03-00	SERVIÇOS TÉCNICOS					
20-03-61	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	1,00	3358,71	R\$	3.358,71
				SUB TOTAL - CUSTOS =	100,00%	R\$ 38.322,45
					TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO =	R\$ 46.029,09


 Antonio Idelco Zampieri
 Gerente
 Corporativo Manutenção e Reforma
 Associação Saúde da Família







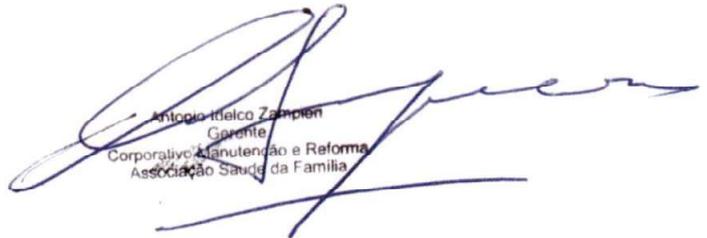




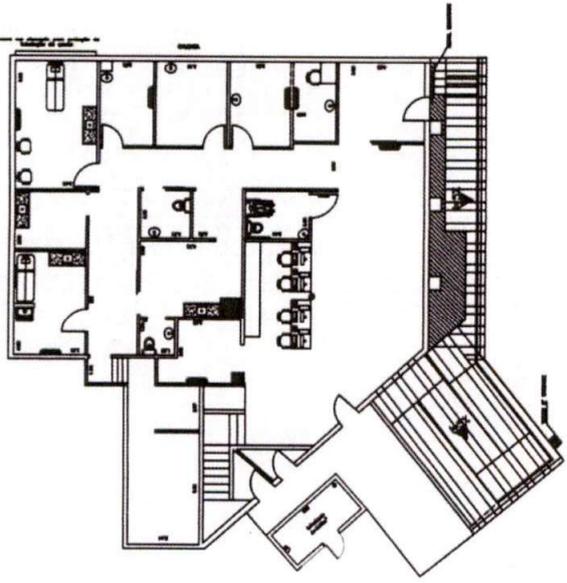
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO

OBRA: COBERTURA METÁLICA DA UBS VILA ANGLO		BDI= 20,11%		DATA DE INÍCIO =		DATA TÉRMINO =	
				MÊS 1	MÊS 2	45 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$				TOTAL - R\$	%
SALA DE CURATIVO							
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 566,76	R\$ 566,76			R\$ 566,76	100,00%
02-00-00	FUNDAÇOES	R\$ 978,30	R\$ 978,30			R\$ 978,30	100,00%
03-00-00	ESTRUTURA	R\$ 1.839,15			R\$ 1.839,15	R\$ 1.839,15	100,00%
04-00-00	VEDOS	R\$ 4.854,71			R\$ 4.854,71	R\$ 4.854,71	100,00%
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES	R\$ 548,39	R\$ 219,36		R\$ 329,03	R\$ 548,39	100,00%
06-00-00	COBERTURAS	R\$ 14.789,16	R\$ 10.352,41		R\$ 4.436,75	R\$ 14.789,16	100,00%
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS	R\$ 914,39	R\$ 914,39			R\$ 914,39	100,00%
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 1.838,25	R\$ 735,30		R\$ 1.102,95	R\$ 1.838,25	100,00%
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS	R\$ 3.031,16	R\$ 1.212,46		R\$ 1.818,70	R\$ 3.031,16	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS	R\$ 2.911,98			R\$ 2.911,98	R\$ 2.911,98	100,00%
13-00-00	PISOS	R\$ 303,39	R\$ 303,39			R\$ 303,39	100,00%
15-00-00	PINTURA	R\$ 2.328,44	R\$ 2.328,44			R\$ 2.328,44	100,00%
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES	R\$ 59,66			R\$ 59,66	R\$ 59,66	100,00%
20-00-00	SERVICOS TECNICOS	R\$ 3.358,71	R\$ 1.343,48		R\$ 2.015,23	R\$ 3.358,71	100,00%
TOTAL CUSTOS		R\$ 38.322,45	R\$ 18.954,30		R\$ 19.368,15	R\$ 38.322,45	100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO		R\$ 46.029,09	R\$ 22.766,00		R\$ 23.263,09	R\$ 46.029,09	100,00%
PERÍODO			49,46%		50,54%		
ACUMULADO			49,46%		100,00%		

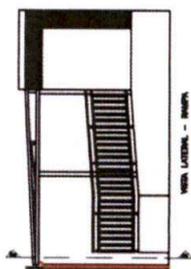
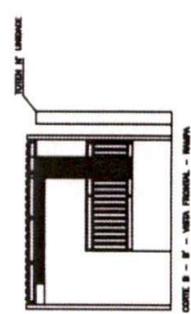
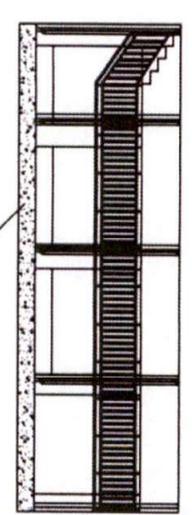
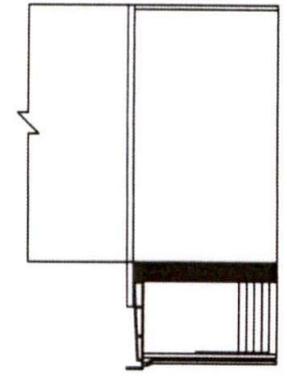
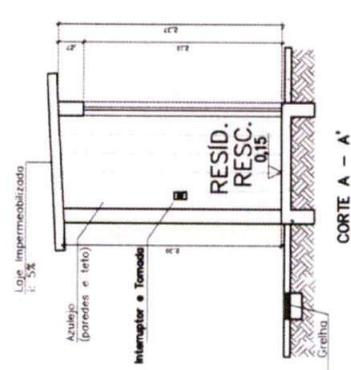
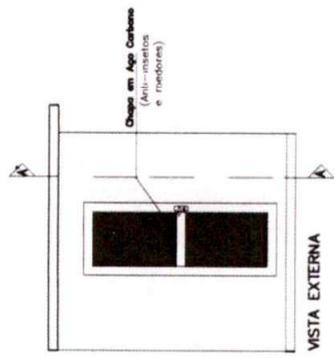

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família





Antonio Ideildo Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Núcleo de Saúde da Família

OS - A S F - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA <small>Associação de Pessoas em Defesa da Saúde</small>	
OBRA: ESTUDO PRELIMINAR - COBERTURA METÁLICA LUBS VILA ANJO	
LOCAL: RUA - SPANLO-SP.	Fundação: _____ Junho/2023



Handwritten signature



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Outubro/2023 e considerou a inclusão de valores de investimento para Cobertura Metálica da UBS Vila Anglo.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

M
M
L

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	out/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA ANGLO-TRADICIONAL	46.029,09	46.029,09
TOTAL - INVESTIMENTO	46.029,09	46.029,09

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
 D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
 D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO		
UNIDADE:	UBS VILA ANGLO	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	out/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	46.029,09	46.029,09
06.01 - Reforma	46.029,09	46.029,09
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO- UBS VILA ANGLO - TRADICIONAL	46.029,09	46.029,09

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado


D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

R007 - Vila Anglo Cobertura v14 09 23 pdf
Código do documento 6501f1a7-a033-4c08-b0e2-6afd60f94418



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima

Eventos do documento

14 Sep 2023, 15:26:52

Documento 6501f1a7-a033-4c08-b0e2-6afd60f94418 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-09-14T15:26:52-03:00

14 Sep 2023, 15:28:18

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-09-14T15:28:18-03:00

14 Sep 2023, 17:53:52

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.96.233.2 (ip-189-96-233-2.user.vivozap.com.br porta: 58430) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2023-09-14T17:53:52-03:00

14 Sep 2023, 21:34:46

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 191.181.56.219 (bfb538db.virtua.com.br porta: 13302) - Geolocalização: -23.5642088 -46.6821355 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-09-14T21:34:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a648ed42969140430e7b2dbda5a8b20047ab6329ac140135697c8fea632d79e6
(SHA512):041c8b7e97e4c1e7c031b23349eb66f51441d57e4a4dd9ab1ee2be5afb1ee3b0ccb3cfd22c6c66198815f7220323630ed3d07dfdd8330a206ee1634145a7bf69

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

M

K
2

2



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de September de 2023,
10:38:09



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

x 1
M. J. M.

2